



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

AO TERMO DE CONTRATO Nº 149/2021/SMS-1/CONTRATOS

**PROCESSO:** 6018.2021/0015426-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

**CONTRATADA:** PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MEDICOS EIRELI

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS DIVISÕES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA/SMS/PMSP), NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS QUE CONSTAM NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2022.  
II – Exclusão de equipamento, a partir de 07/04/2022.  
III – Inclusão de equipamento, a partir 20/12/2022.  
IV – Substituição de Equipamento, sem ônus ao Município;

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)

**VALOR ANUAL:** R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

**NOTA DE EMPENHO:** 118.717/2022 no valor de R\$ 8.000,44 (oito mil reais e quarenta e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.304.3003.2522.3.3.90:39.00.02

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos das Portarias nº 727/2018-SMS-G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MEDICOS EIRELI**, CNPJ nº 09.172.931/0001-41 com sede na Rua Capitão Antônio Bueno Rangel nº 266 – Jardim Jaragua – São Paulo - SP, neste ato representada pelo senhor **MARCELO PELISSER**, CPF nº 285.019.288-01, RG nº



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

20.197.594-4 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 149/2021/SMS-1/Contratos, consoante despacho autorizatório publicado no DOC/SP 21/12/2022 – pagina 103 e com fundamento no artigo 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a prorrogação do 149/2021/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 20/12/2022, pelo valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica consignada a exclusão de equipamento, a partir de 07/04/2022, conforme quadro abaixo:

Equipamento	Modelo	Marca	Capacidade	Tensão	Patrimônio PMSP	Valor Unitário
Autoclave horizontal	B-54E	BAUMER	50 litros	220V	4957002-0	R\$ 450,00

2.2 A exclusão do equipamento corresponde ao percentual de redução de 6,66% do valor mensal do contrato, sendo o novo valor mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e anual de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Fica consignada a inclusão de equipamento, a partir de 20/12/2022, conforme quadro abaixo:

Equipamento	Modelo	Marca	Série	Patrimônio Covisa e PMSP	Valor Unitário
Autoclave vertical	CS 50I	Primastec	17646	17792 e 001.051479508-4	R\$ 450,00

3.2. A inclusão do equipamento corresponde ao percentual de aumento de 6,66% do valor mensal do contrato, sendo o novo valor mensal de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) e anual de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Fica registrada as substituições dos equipamentos, elencados nos quadros abaixo, sem ônus ao município.

Quadro 1: Equipamentos para excluir do contrato

Equipamento	Modelo	Marca	Pressão	Tensão	Patrimônio PMSP
Autoclave	103	FABRE-PRIMAR	1,5kgf	220V	4957002-0

*CSB*

*peo*



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

Quadro 2: Equipamentos para incluir no contrato

Equipamento	Modelo	Marca	Capacidade	Tensão	Patrimônio COVISA
Autoclave vertical	CS	PRISMATEC	50 litros	220V	17795


**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 118.717/2022 no valor de R\$ 8.000,44 (oito mil reais e quarenta e quatro centavos) para cobertura das despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 149/2021/SMS-1/Contratos**, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

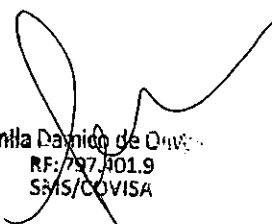
  
Manoel Bernardes de Lara Junior  
RF: 754.540.1  
Autoridade Sanitária  
Cirurgião Dentista  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE

**MARCELO** . Assinado de forma  
digital por MARCELO  
**PELISSER:28** PELISSER:28501928801  
**501928801** Dados: 2023.01.23  
07:42:36 -03'00'

**MARCELO PELISSER**  
PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MEDICOS EIRELI  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Roberta Cristina Luscher  
RF: 834.310-1  
SMS

  
Camilla Damico de Oliveira  
RF: 797.401.9  
SMS/COVISA